



Ao

Ilmo.Dr. Rubens Curado Silveira
Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho - TST

Senhor Secretário,

Foi com muita satisfação que tomamos conhecimento do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, lançado por esse Tribunal no dia 03 de maio do corrente ano.

É incompreensível que os mais de 723.000 acidentes do trabalho no ano de 2009 e as aproximadamente sete mortes diárias deles decorrentes, registrados pela Previdência Social e divulgadas pelo TST, não despertem a comoção e a indignação de nossa sociedade.

Para nós, que convivemos diariamente com as dores que boa parte dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho causam aos trabalhadores e seus familiares, é mais que um dever perseguir incansavelmente a prevenção de novos eventos.

É com essa intenção que procuramos Vossa Excelência. Desejamos fazer parte dessa Campanha.

Também gostaríamos de traçar um panorama sobre os bancários, que aos olhos de muitos, pode parecer uma categoria privilegiada. Às vezes, a penosidade e o sofrimento no trabalho não são tão explícitos, mas apresentam-se silenciosamente em números de doenças que outrora não tinham o aspecto ocupacional caracterizado.

O setor financeiro talvez tenha sido aquele que sofreu as mais profundas transformações desde os anos de 1980.

Diminuição brutal do contingente de trabalhadores e intensificação do trabalho, viabilizadas por meio de recursos tecnológicos, combinadas com definição de metas sempre crescentes e inatingíveis, significaram e significam para os trabalhadores da categoria muito empenho, muita



pressão para o alcance das metas e formas de gestão inadequadas. Toda a estrutura hierárquica das empresas é perpassada por diferentes formas de pressão continuada, gerando condições propícias para a ocorrência de situações de constrangimento e assédio moral.

Inúmeras pesquisas mostram os impactos dessas situações sobre a saúde dos bancários. Se as mortes diretamente causadas pelo trabalho não são tão frequentes na nossa categoria, podemos afirmar que a morte lenta em decorrência do adoecimento é comum, e se expressa pela cronicidade das dores físicas e sofrimento, passando pelas dificuldades junto à Previdência Social para o reconhecimento da incapacidade laboral e do caráter ocupacional do adoecimento, pela discriminação nos ambientes de trabalho no retorno após os afastamentos do trabalho e pela ausência de reabilitação profissional.

Números do suplemento saúde de 2008, da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, indicam que no país, 69.192 trabalhadores do setor financeiro (aproximadamente 17,3% do total desses trabalhadores) disseram que haviam tido diagnóstico de tendinite ou tenossinovite por um médico ou profissional de saúde. Isso significa que os trabalhadores do ramo financeiro, do qual os bancários fazem parte, têm mais possibilidade de adquirirem tendinite ou tenossinovite, afecções musculoesqueléticas que fazem parte das lesões por esforços repetitivos (LER).

Também os dados da Previdência Social apontam a categoria bancária como a que teve mais afecções musculoesqueléticas e transtornos psíquicos ocupacionais reconhecidos e caracterizados como acidente do trabalho.

Além dos números, variadas pesquisas qualitativas têm sido feitas sobre as doenças que acometem os bancários.

Por outro lado, processos judiciais são expressões do que ocorre nos ambientes de trabalho dos bancos.

Em março de 2011, o Departamento de Pesquisas Judiciais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ divulgou resultados de pesquisa que apontou cinco bancos entre os dez maiores litigantes da justiça do trabalho. Há inúmeros processos que versam sobre meio ambiente do trabalho, acidentalidade e reintegração de bancários demitidos após evento infortunístico.



**Sindicato dos Bancários e Financieiros
de São Paulo, Osasco e Região CUT**

E finalmente, gostaríamos de evidenciar que este Sindicato e a categoria sempre enfrentaram as situações adversas à saúde dos bancários de diversas formas, como podem atestar documentos anexos a esta carta.

São diversas campanhas de conscientização e mobilização elaboradas pelo Sindicato que, primeiramente, procuram colocar na ordem do dia as questões relacionadas à saúde dos trabalhadores, debatendo formas de prevenção de doenças e acidentes nos locais de trabalho, bem como o diálogo e negociação com o setor patronal no sentido de se buscar um ambiente de trabalho equilibrado e saudável, com promoção da saúde e qualidade de vida para todos os trabalhadores.

Reforçamos ainda a ideia de que a área da saúde do trabalhador exige um olhar e uma atuação baseada em ações transversais e intersetoriais, pois a complexidade apresentada na relação saúde, trabalho, adoecimento, afastamento e retorno ao trabalho, colocam para todos nós enormes desafios.

Há uma referência que traduz bem o nosso pensamento sobre a área da saúde do trabalhador. Trata-se do lema da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, ocorrida em 2005, que diz: “Trabalhar, sim! Adoecer, não!”

Saudações cordiais,

**Raquel Kacelnikas
Secretária Geral**

Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região - CUT

**Walcir Previtale Bruno
Secretário de Saúde e Condições de Trabalho**

Anexos:

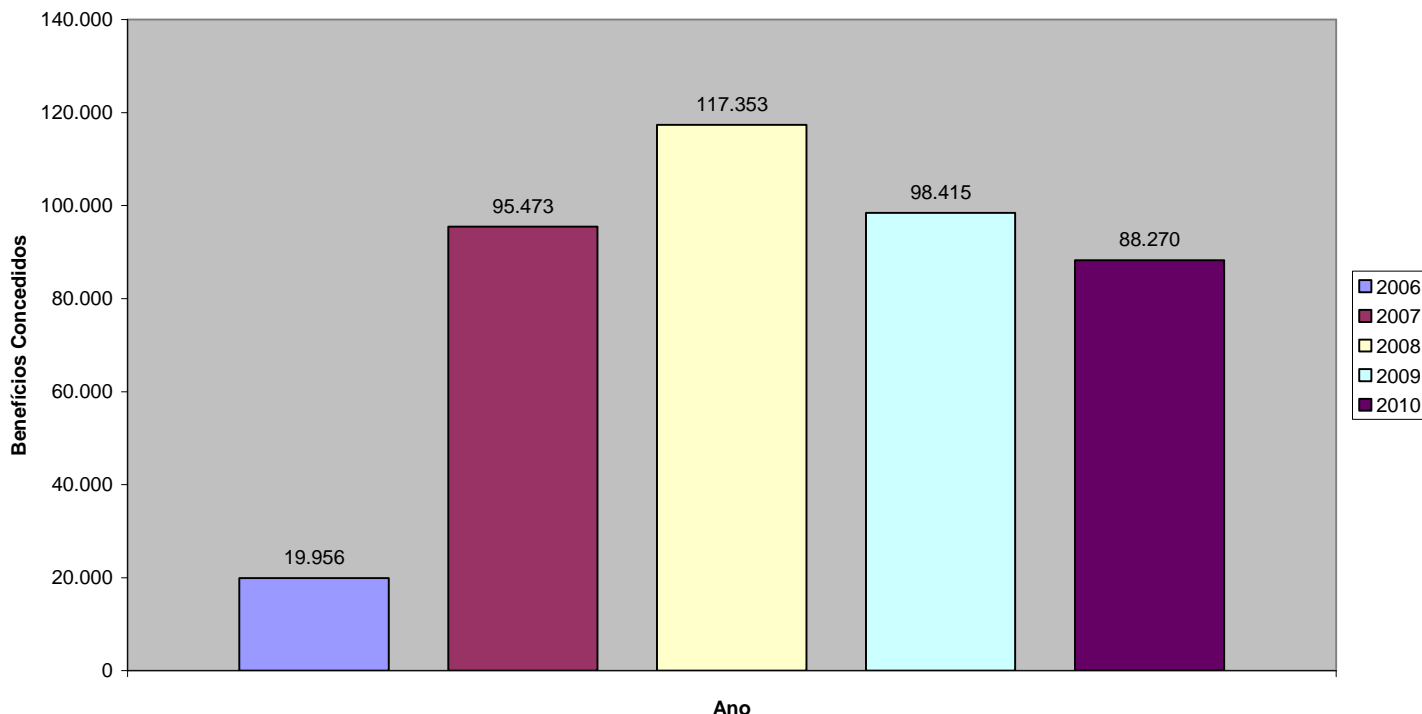


1) Benefícios concedidos pela Previdência Social a trabalhadores do ramo financeiro (CNAE 6422 e 6423) no período de janeiro a junho de 2009.

TIPO DE BENEFÍCIO	Classificação Internacional de Doenças - CID 10					Totais
	Neoplasias (C00-D48)	Transtornos mentais e comportamentais (F00-F99)	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (M00-M99)	Conseqüências de causas externas (S00-T98)	Outros	
COMUM	430	1097	1117	1236	1276	5156
AT	3	529	913	17	182	1644
TOTAIS	433	1626	2030	1253	1458	6800

2) Gráfico que representa o comportamento dos benefícios acidentários concedidos pela Previdência Social motivados pelas doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (CID M00 a M99) de 2006 a 2010.

Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
(M00 - M99)
Acidentários





3) Gráfico que representa o comportamento dos benefícios acidentários concedidos pela Previdência Social motivados pelos transtornos mentais e comportamentais (CID F 00 a F 99) de 2006 a 2010.

Transtornos Mentais e Comportamentais
(F00 a F99)
Acidentários

